



AVISO

ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS

CONCURSO N.º 1/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que a data de início para a submissão eletrónica das candidaturas relativas ao Concurso n.º 1/2019 é adiado para o **dia 24 de janeiro de 2019** (quinta feira).

As restantes datas mencionadas no aviso de abertura do concurso n.º 1/2019, mantêm-se inalteradas, com exceção dos prazos para apresentação das candidaturas.

Assim, os pontos 1 e 18 do aviso de abertura do concurso n.º 1/2019, assinado em 10 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REGRAS APLICÁVEIS AO CONCURSO Nº 1/2019

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- De 24 de Janeiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 (segunda feira, até às 17:00 horas).

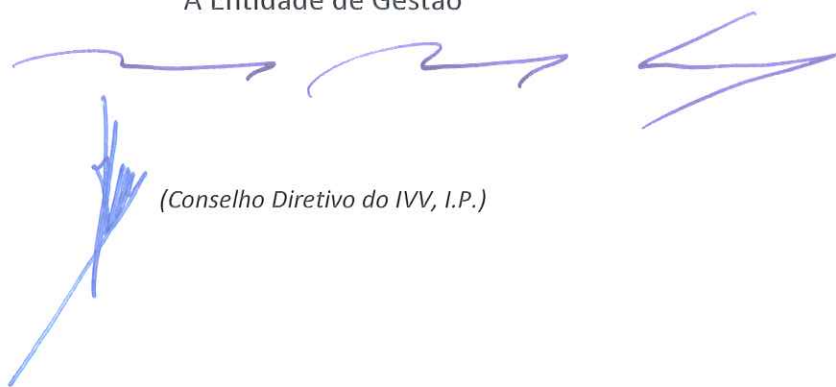
18. PRAZOS APLICÁVEIS

Apresentação de candidaturas/projetos de promoção	De 24 de janeiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 (segunda feira, até às 17:00 horas)”
---	---

O presente aviso de abertura é divulgado através da Internet, nomeadamente na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

Lisboa, 14 de janeiro de 2019

A Entidade de Gestão



(Conselho Diretivo do IVV, I.P.)